



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

LEI Nº 11/2003.  
DE 14 NOVEMBRO DE 2003.

*Sanção em 17/11/03*  
*Carlos Alberto Andrade de Oliveira*  
*Decio Oliveira dos Santos*

**“DENOMINA PRAÇA MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA PARA APRECIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA O PRESENTE PROJETO DE LEI.**

**Art. 1º** - Fica denominada como PRAÇA MUNICIPAL JOAQUIM BATISTA DE ANDRADE, a praça localizada no final da Rua Major Justino José das Virgens.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Edis,

O presente Projeto de Lei “**DENOIMINA PRAÇA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”, Objetiva identificar uma Praça Municipal e ao mesmo tempo homenagear um ilustre morador local, conhecido em todo nosso Município por sua efetiva participação sócio-política e religiosa na história de desenvolvimento da nossa cidade. Ciente de que os nobres vereadores apreciarão e aprovarão o presente projeto, apresento votos de elevada estima e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de junho de 2003.**

**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**



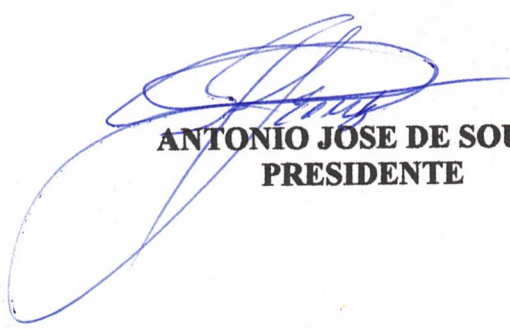
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Lei de nº 02/2003, de 29 de Abril 2003, originada do Projeto de Lei de nº 01/2003 de 26 de Março de 2003, "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVENIOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por 12 (doze) votos a favor na Sessão realizada no dia 25 de Abril de 2003 e em sua 2ª e última discussão e votação foi aprovada por 12(doze) votos a favor, ou seja, por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 29 de Abril de 2003.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE MAIO DE 2003.**



**ANTONIO JOSE DE SOUZA  
PRESIDENTE**